



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 04/12/2007 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
REC. VOL 037, 038/07– (AIs 49210, 49211)	Raimundo João de Oliveira	José de Deus Lacerda Filho
REC. VOL– 212, 213, 214 e 215/06– (AIs 44611, 44612, 44613 e 44614)	Francisco Márcio de Abreu Sá	Carlos A. de A Rodrigues
REC. VOL 057, 058, 059 e 060/04(AIs. 28939, 28933, 28936 e 28934)	Agostinho Coelho de Brito	Francisco de Assis Moura Araújo

Teresina (PI), 09 de novembro de 2007.